

Processo Seletivo - Edital Regular de Seleção 2026
Doutorado - 2ª Chamada
Resultado Final

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº de inscrição	NOTA ETAPA 1	NOTA ETAPA 2	NOTA FINAL	RESULTADO
DOU202602	97,3	80	88,7	APROVADO E CLASSIFICADO
DOU202603	59,7	----		REPROVADO
DOU202604	71,7	75	73,3	APROVADO E CLASSIFICADO
DOU202605	59,3	----		REPROVADO
DOU202606	60	----		REPROVADO
DOU202607	50	----		REPROVADO
DOU202608	96,7	75	85,8	APROVADO E CLASSIFICADO
DOU202609	95	63	79	APROVADO E CLASSIFICADO
DOU202610	91,3	65	79	APROVADO E CLASSIFICADO
DOU202611	93	60	76,5	APROVADO E CLASSIFICADO
DOU202612	50	---		REPROVADO

AÇÕES AFIRMATIVAS

Nº de inscrição	NOTA ETAPA 1	NOTA ETAPA 2	NOTA FINAL	RESULTADO
DOU202601	50	-----		REPROVADO

Consulte o edital para maiores informações do cadastro prévio e da matrícula.

9 DO REGISTRO E DA MATRÍCULA 9.1 O candidato aprovado e classificado no processo seletivo do curso do mestrado ou do doutorado deverá efetuar, exclusivamente pela internet, em até 03 dias corridos, após o final do período de recurso, o seu cadastro prévio. Para ambos os cursos, o cadastro prévio deverá ser realizado mediante o preenchimento de formulário disponível no site: <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da Edital 3053 Regular 2026 (4703852) SEI 23072.250560/2025-21 / pg. 8 documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados aos cursos de MESTRADO e DOUTORADO será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso em até 07 dias corridos após o prazo para preenchimento do cadastro prévio. 9.1.1 Compete exclusivamente ao candidato cumprir os prazos definidos neste edital. 9.2. Os candidatos optantes à reserva de vagas para pessoas negras (de cor preta ou de cor parda), aprovados e classificados no processo seletivo, somente poderão realizar o seu cadastro prévio, assim como o registro e matrícula, após o resultado da confirmação racial realizada por procedimento de heteroidentificação, pela Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão da UFMG 9.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Programa, em até 07 dias corridos após a divulgação do resultado final, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos. 9.4 Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação, com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto para aqueles emitidos em língua inglesa, francesa e espanhola. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil. 9.5 Candidatos estrangeiros aprovados nos processos seletivos de que tratam esse edital deverão enviar para o e-mail da Secretaria do Programa, em até 07 dias corridos, após a divulgação do resultado final, o Registro Nacional de Estrangeiro – (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visb válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”. 9.6 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação ou em mais de um curso de pós-graduação, de acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG. Perderá automaticamente o direito à vaga e será



Processo Seletivo - Edital Regular de Seleção 2026
Doutorado - 2ª Chamada
Resultado Final

considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. 9.7 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria ou na página web do Programa.